



## ATA Nº 2/2017

Aos 6 dias do mês de março do ano 2017, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho para a segunda reunião da primeira sessão ordinária do ano 2017, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Bastos, com a seguinte ordem de trabalhos:

3. Relatório Anual de Atividades da CPCJ Espinho - 2016;
4. Pedido de isenção de taxas apresentado pela Cerciespinho;
5. Proposta final de delimitação da ARU da Cidade de Espinho;
6. Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2016;
7. Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017;
8. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
9. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia;
10. Aprovação das Atas n.ºs 8/2016, 11/2016 e 12/2016.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

**A Câmara Municipal** fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira estando também presentes os Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Fonseca e Luis Neto.

Foi verificada a presença dos **Vogais**, Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, António Manuel Pinto de Oliveira, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Paulo Jorge Alves Moreira de Castro por Maria Susana Gomes de Castro Valente, Rita Figueiredo Reis Rola por Carlos Loureiro, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Víctor Ruivo, José Luis Machado Peralta por Ângelo Cardoso, Jorge Eduardo da Nave Pina por Paulo Lemos, Elísio Manuel Ribeiro Pereira da Silva por José Dinis.

Verificado o quórum, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão iniciando os trabalhos com os pedidos de intervenção do público presente. Deu a palavra ao Sr. Domingos Marques Monteiro residente na Rua da Presa 190, em Paramos, que expôs a necessidade de corrigir motivos causadores de frequentes inundações na zona do Regimento de Engenharia e do Centro Hípico em Paramos.

A reunião prosseguiu com o ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **Relatório Anual de Atividades da CPCJ Espinho – 2016.**

O Sr. Presidente da Mesa deu à palavra à Sra. Vereadora Leonor Fonseca, na qualidade de Presidente da CPCJ de Espinho, para apresentar o documento e prestar esclarecimentos quanto à atividade desenvolvida pela Comissão em 2016.

Após a apresentação pediram a palavra:

**José Carvalhinho (PS)** disse que no movimento associativo de pais referira e fizera notar, por diversas vezes, a importância e o bom funcionamento da CPCJ no concelho de Espinho, como um fator diferenciador e fortemente integrador da comunidade educativa, nomeadamente dos mais problemáticos. Disse que registava com agrado que, com a presidência da Sra. Vereadora Leonor Fonseca, mantivera-se o registo anterior, nomeadamente o elevado número de casos arquivados. Pensava que a CPCJ era um dos bons exemplos que Espinho dava ao País, tinha um funcionamento correto e adequado e tinha um forte envolvimento de todas as entidades presentes, nomeadamente na alargada. Felicitou a Sra. Vereadora pelo trabalho desenvolvido.

**Ana Rezende (CDU)** disse que, conforme constava da página 3 do Relatório de Atividades, a CPCJ não elaborara nenhum Plano de Ação e não dispunha do Plano Local de Promoção dos Direitos das Crianças, portanto um plano estratégico para a prevenção. Na página 28 era referido que: *“Realça-se a inexistência de arquivamentos na sequência de Procedimentos de Urgência (...) mantendo-se como principais motivos de arquivamento, as situações em que os jovens atingiram a maioridade e as ausências de consentimento para a intervenção.”*. Aquele facto não chamaria muito a sua atenção, se não pudesse constatar, do lado prático, o trabalho da CPCJ que acabava por passar um pouco pelo crivo dos Tribunais. Relativamente a processos de crianças e jovens, nomeadamente Comissão de Proteção, resolvidos e tratados no Tribunal da Feira, disse que a impressão que surgia em vários processos sobre a intervenção da CPCJ de



Espinho, era francamente negativa, o que era percecionado quer por Advogados, quer por Procuradores, quer por Juizes. Ao nível que a CPCJ deveria intervir não estava a conseguir intervir, fosse por falta de meios materiais e humanos, fosse por falta da verdadeira perceção de qual era o papel de uma CPCJ. Quando se identificavam como principais causas para a destruturação familiar e por conseguinte para a exposição ao risco de crianças e jovens, as causas de violência doméstica e até a do abuso sexual das crianças, não lhe parecia que fosse com iniciativas como a hora do conto que se fosse a algum lado. Em tribunal, acabavam por ficar confundidos se existia uma CPCJ ou a chamada Intervenção de Primeira Linha que nem tinha nada a ver com a CPCJ mas com a ADCE. Já fora exposta, em alguns processos perante aquela evidência, em que o psicólogo, o técnico social que muitas vezes ia ao Tribunal acabava por evidenciar o apoio em primeira linha e quando questionado sobre o que era aquele apoio, aquele não tinha nada a ver com a intervenção da CPCJ mas da ADCE. Como vogal da Assembleia Municipal tinha a perceção que, nos últimos anos, assistia-se a uma diminuição da área de intervenção da CPCJ, que podia ser causada por falta de meios, quer qualitativamente quer quantitativamente, mas pelos piores motivos. Considerava que estava-se sempre a tempo de adotar outras estratégias, de serem mais atuantes. Isto não se resolvia com folclores, com uma análise global, quase retirada dos livros, das causas para a destruturação familiar. O assunto não se resolvia nem nas secretarias nem nas mesas, mas com o trabalho de terreno, o que, profissionalmente, percecionava faltar.

**Leonor Fonseca (CME)** sobre a falta de planeamento referido, esclareceu que, de setembro de 2015 a fevereiro de 2016, a colega Dra. Dulce Adrego esteve impossibilitada, por razões de saúde, de fazer o plano de atividades junto da comunidade escolar. Relativamente ao decréscimo de qualidade do trabalho efetuado pela CPCJ, da falta de trabalho no terreno, disse que havia um desconhecimento total por parte da vogal Ana Rezende do que era feito. Os Centros Comunitários, as assistentes sociais faziam trabalho de terreno, as visitas domiciliárias, utilizando as suas próprias viaturas e faziam-no com zelo e profissionalismo. Ficava muito mal à Sra. Vogal as palavras relativamente aos técnicos que trabalhavam no concelho pelas e para as crianças. Disse que o magistrado, Dr. Paulo Castro, que estava na CPCJ de Espinho era inexecedível de prontidão, disponibilidade e presença física quando assim era necessário. Era um desconhecimento total falar na ADCE quando todas as freguesias do Concelho estavam cobertas com Centros Comunitários. Existia o Centro Comunitário da Ponte de Anta sob a tutela da Cerciespinho, o Centro Comunitário de Paramos do Centro Social de Paramos, a ADCE que cobria a Marinha de Silvalde e a RELIS – Rede Local de Intervenção Social, situada no Mercado Municipal de Espinho, constituída por assistentes sociais que estavam na primeira linha, disponíveis dia e noite, todos os dias da semana.

**Ana Rezende (CDU)** pediu a palavra para dizer que não lhe podia ficar mal emitir a sua opinião sobre um relatório escrito e cuja principal responsável era a Sra. Presidente da

Comissão da CPCJ. Relativamente ao que pretendeu por ou extrair das suas palavras, disse que estava muito enganada porque não apontara o dedo a ninguém. Se os técnicos sociais, se os psicólogos e assistentes sociais faziam tudo que a Sra. Vereadora e Presidente da CPCJ referira, pois faziam-no muito bem, mais não faziam do que a sua obrigação. Se as pessoas então faziam tudo o que lhes competia, a questão que levantou, era exatamente perceber o que estava mal, o que não funcionava. Com efeito o Sr. Dr. Paulo Castro, que era o Procurador com assento na CPCJ, era um dos procuradores do tribunal da Feira, que estava no Tribunal de Família e Menores da Feira, mas não era o único e curiosamente atrever-se-ia a dizer que, se calhar até, ao nível dos procuradores, era o magistrado com menos experiência em matéria de crianças e jovens, como aliás deveria saber até por variadíssimas razões. Portanto o que referira era a sua perceção, informação e feedback que ia tendo do próprio tribunal. As pessoas não faziam mais do que a sua obrigação, não atingira ninguém pessoalmente, mas sim a sua organização. Disse que denotava muitas falhas.

#### **Ponto 4: Pedido de isenção de taxas apresentado pela Cerciespinho**

**Presidente CME** pediu a palavra e explicou que a Cerciespinho apresentara um pedido à Câmara para proceder a obras de alteração no prédio sito na Rua do Louredo, n.º 90, na freguesia de Anta, requerendo a isenção das respetivas taxas. Nos termos do regulamento municipal, estavam preenchidos os requisitos para concessão da isenção pretendida atendendo ao estatuto de entidade pública e de solidariedade social da Cerciespinho e ainda por motivo do objeto da obra destinar-se à prossecução dos seus fins estatutários. Com o orçamento de Estado, entrara em vigor uma norma que remetia os pedidos de isenção para deliberação da Assembleia Municipal.

**Votação:** Aprovado por unanimidade

#### **Ponto 5: Proposta final de delimitação da ARU da Cidade de Espinho**

Presidente AME deu a palavra ao Presidente da Câmara para, querendo, apresentar o documento.

**Presidente CME** disse que reapresentaram a proposta de delimitação da ARU da Cidade de Espinho por motivo da sua importância. O Plano Diretor Municipal, que entrou em vigor em 2/09/2016, definiu três áreas de reabilitação urbana no Concelho de Espinho, a Área da Cidade de Espinho, a Área do Núcleo Central e a Área da Foz de Silvalde, que incluía o Bairro Piscatório. O PDM fora aprovado pela Assembleia Municipal e não houve nenhum processo de alteração, sendo que a Câmara Municipal estava a dar-lhe seguimento. Referiu que, definidas as três Áreas de Reabilitação Urbana, a Câmara Municipal iniciou o processo com a delimitação da ARU da Cidade de Espinho e que seguir-se-iam as duas outras previstas no PDM, cujo início de



procedimento fora hoje aprovado em reunião de Câmara Municipal. A proposta da ARU da Cidade de Espinho apresentava o Cadastro, a identificação e caracterização dos edifícios, os edifícios degradados e os devolutos, trabalho resultante de um levantamento exaustivo. Aquela ARU tinha como escopo fundamental, reabilitar o coração da cidade, a parte mais nobre, que necessitava claramente de reabilitação. Não podiam dizer que a Câmara Municipal não fazia nada para recuperar o edificado degradado e depois reprovarem a primeira proposta apresentada naquele sentido. Pediu ponderação e reflexão na decisão que tomariam por ser sobremaneira importante. Disse que a não prossecução daquele procedimento da ARU tinha prejuízos elevadíssimos para todos os proprietários que quisessem reabilitar os edifícios, impedindo-os de aceder a incentivos financeiros e a um conjunto de incentivos fiscais, tipificados naquela proposta e ainda de recorrerem a fundos comunitários. Disse que a Câmara Municipal de Espinho fora um dos 29 municípios da zona norte a ter direito a fundos comunitários específicos para aquela matéria. Do montante global atribuído aos municípios, a Câmara Municipal de Espinho obteve 9,5 M€, enquanto outros municípios obtiveram verbas bem menores. Caso a Câmara Municipal não executasse o programa no prazo de 3 anos, sendo que um já passara, corria o risco de perder aquela verba. Com a reabilitação dos prédios reabilitava-se também a economia local, permitindo o trabalho de arquitetos, engenheiros civis, empresas de construção civil, comerciantes, etc., induzindo um influxo na economia local.

**Presidente AME** pediu para ser distribuído aos membros da Assembleia um documento emanado da Câmara Municipal que apresentava um estudo das áreas destinadas à ARU do Núcleo Central e à ARU da Foz de Silvalde.

## **Intervenções:**

**Rui Torres (Presidente JF Espinho)** disse que existiam duas razões para aprovar ou rejeitar o documento: a do aproveitamento financeira dos Fundos Comunitários, fundos para investir em Espinho, e outra que tinha a ver com a parte político-partidária. Na discussão do anterior documento sobre o assunto, presente na reunião da Assembleia Municipal de 9/01/2017, apresentara duas razões para ter votado contra o documento, a primeira, por existir falta de diálogo entre os dois órgãos autárquicos, não tendo a Junta de Freguesia sido ouvido no processo e a segunda pelo facto de considerar que se podia ir mais além do que a Rua 10. Era notório que a Freguesia de Espinho estava bastante degradada, nomeadamente as ruas e passeios. Depois daquela reunião, houve diálogo entre ele e o Sr. Presidente da Câmara sobre as ARU's e existia um estudo para alargamento da área na Cidade de Espinho – Núcleo Central - que gostava de poder votar antes de terminar o seu mandato como autarca, pelo que mudara de opinião.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que o documento anterior fora rejeitado com maioria absoluta daquela Assembleia. Na sua explanação, o Sr. Presidente da Câmara tentou convencer que os

fundos europeus pagariam a reconstrução por parte dos particulares, o que não era verdade porque era proibido. Vinha curioso para saber qual dos 13 a Câmara comprara para forçar a votação do documento, lamentando que se tivesse deixado aliciar com tão pouco, com a promessa de que Espinho seria todo abrangido. Disse que o documento da ARU não explicava o que a Câmara pretendia fazer para além de permitir a recuperação dos prédios degradados. Se a intenção da Câmara fosse reabilitar Espinho, o documento tinha de referir o que seria feito no espaço público e não referia. Era um pretexto para a Câmara ir buscar uns milhões não para aquele efeito mas para outras obras, como o RECAFE. Uma ARU não era uma recuperação de casas. Para isso, já existiram os programas RECRUA, REHABITA que davam as mesmas condições aos proprietários de todo o concelho e não apenas aos de determinada área. Era um fingimento de uma ARU para conseguir apanhar verbas para outros fins.

**Rui Torres (Presidente JF Espinho)** protestou pelo facto do vogal Jorge Carvalho ter dito que alguém tinha sido comprado. A freguesia de Espinho era a que mais investimento receberia. Há um mês atrás tinham uma ARU que contemplava uma parte da freguesia de Espinho e hoje existia um estudo para a freguesia toda.

**José Carvalhinho (PS)** disse que o atual órgão executivo nunca quisera saber de reabilitação. Quando em 2014, o PS trouxera propostas para fazer reabilitação fora xingado. O executivo tivera 8 anos para fazer o RECAFE, mas gastaram o dinheiro todo, lembrando-se agora de fazer reabilitação encapotada sob a forma de requalificação. A delimitação das ARU's apresentada era igual a apresentada anteriormente, pelo que não era nada de novo, já tinha sido rejeitada pela Assembleia Municipal por maioria absoluta. O programa dos fundos comunitários obrigava a que o município tivesse já uma ARU delimitada ou comprovasse que estava em processo de delimitação de uma, pelo facto de passado 10 dias terminar o prazo de apresentação do PEDU, razão pela qual a Câmara apresentou o documento onde estava já delimitada a ARU. O órgão executivo elaborou o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Espinho sem falar com ninguém, sem apresentação em reunião de Câmara, sem discussão em fórum público ou político. As verbas não seriam utilizadas para reabilitação, seriam para requalificação. Estavam a por os interesses do município de Espinho para segundo plano, em troca de objetivos puramente eleitoralistas, puramente individuais, puramente interesseiros. Perderiam a oportunidade de reabilitar mais de 2000 edifícios existentes na freguesia de Espinho para reabilitar 48 porque interessava só para ganhar eleições.

**Presidente CME** pediu a palavra para referir que demagogia era o que o vogal José Carvalhinho disse sobre a Câmara Municipal querer afetar 2,5 M€ para financiamento de um parque de estacionamento. Era demagogia pura, barata e abjeta. Sabiam perfeitamente que os fundos comunitários não financiavam parques de estacionamento. Disse que o Sr. Vogal estava a confundir prédios devolutos com prédios degradados. A proposta falava em prédios devolutos,



sendo que os prédios degradados eram em muito maior número. Disse que as medidas aplicavam-se às duas situações e não apenas a 48 edifícios como afirmara. A ARU aplicava-se a todos os prédios com mais de 30 anos, fossem eles devolutos ou degradados

**Ricardo Sousa (PSD)** sobre a afirmação do Vogal Jorge Carvalho dizer que não existia reabilitação do espaço público, referiu que o canal ferroviário não estava no espaço sideral. Relativamente ao facto do vogal José Carvalhinho ter dito que o executivo gastara o dinheiro todo, perguntou a que dinheiro se estava a referir. Disse que o município fora alvo de um plano de assistência financeira. Se o anterior executivo PS tinha deixado dinheiro, não lhes disseram nada. Talvez houvesse algum tesouro escondido do qual não tinham conhecimento. Disse que o executivo tinha proposto uma ARU que vinha na sequência de um PDM anteriormente aprovado. O que estavam a fazer era tentar obstaculizar o trabalho que estava a ser feito, não disseram nada quanto a propostas alternativas. Disse que aquela proposta estava englobada num conjunto de 3 propostas, previstas no PDM, pelo que não foram feitas de atacado. A área escolhida como prioritária para a primeira ARU era a área nevrálgica, que teria um investimento que seria alavanca para todo o concelho.

**Paulo Lemos (PS)** disse que em Espinho, como um pouco por todo o país, existia um excesso de centralismo na Reabilitação Urbana. A reabilitação Urbana era um objeto fundamental tornado num negócio puro, que movimentava dinheiro, interesses. Espinho tinha um carácter específico que devia ser privilegiado. Disse que a ARU apresentada podia ter tido um debate e participação mais alargados, uma fundamentação mais transversal, aprofundando-se o interesse das comunidades. Disse que os órgãos deviam ser menos partidaristas uma vez que era prejudicial para as comunidades. O principal desafio que se prendia com a gestão ou reconstrução da cidade, como território urbanizado, talvez passasse pela necessidade de consciencialização coletiva para grande interesse do património edificado enquanto elemento distintivo, ou seja, aquele património atribuía a cada lugar um carácter singular que, nas obras de reabilitação que poderiam ser feitas, não devia ser perdido. Não deviam existir projetos que focalizassem o interesse singular de determinadas vicissitudes em detrimento do abrangente e comum. Disse que reabilitar não era o mesmo que reconstruir. Esperava que uma oportunidade que pudesse existir na apresentação de uma ARU servisse para reabilitar os edifícios na sua fundamentação intrínseca que tinha a ver com o projeto em si e não na reconstrução que desvirtuava o essencial levando o objetivo fundamental para os interesses particulares que devia ser escusado.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que já tinham debatido a ARU na Assembleia Municipal e que a comunicação social não apresentara o debate efetuado na reunião, divulgando apenas a versão do Vice-Presidente da Câmara. Relativamente à intervenção anterior do Sr. Presidente da Câmara, disse que não correspondia à verdade e procedeu à leitura da proposta da ARU que

referia que dentro dos limites da ARU foram identificados 58 edifícios degradados, metade desses edifícios encontram-se devolutos. Contados os edifícios verificava-se que eram 48. Disse que a precipitação em fazer a proposta da ARU fora tanta que os números não batiam certo. Quanto ao dinheiro mencionado pelos vogais José Carvalhinho e Ricardo Sousa, disse que era o que estava afeto ao RECAFE e que foi sendo gasto em estudos e outras coisas e não em obra. O PDM já tinha estabelecido 3 ARU's portanto não era novidade para que o Sr. Presidente da Junta de Espinho mudasse de opinião. O PDM traçara o esquema que era preciso desenvolver tecnicamente e a ARU era um documento técnico e não uma generalidade. Espinho precisava de ser recuperado mas, naquela proposta da ARU, não dizia nem quando nem como. Aquela proposta da ARU não tinha o mínimo técnico para ser um documento sério. Disse que o papel do Presidente da Assembleia Municipal era preservar as deliberações da Assembleia, que votara, por maioria absoluta, não à ARU. Considerava vergonhoso ter aceitado incluir, na Ordem de Trabalhos, o mesmo documento que fora rejeitado pela maioria absoluta da Assembleia.

**José Carvalhinho (PS)** disse que existiam 5 M€ do Plano de Obras destinados à Requalificação e não sabia onde tinham sido gastos. Existiam dezenas de concelhos com ARU's aprovadas e Espinho não tinha nenhuma. Aparecera uma proposta porque foi preciso, mas o executivo não queria reabilitar nada. Disse que o PS, em 2 setembro de 2015, já tinha tomado uma posição sobre o que deviam ser as ARU's. As 3 ARU's deviam ter sido apresentadas em conjunto, para aprovação da delimitação. Continuavam com demagogias quando o que estava em causa era reabilitar Espinho. O PS aprovava a deliberação de 2/09/2015. Existiam 9,5 M€ do PEDU, dos quais 5,5 M€ estavam destinados a ciclovias, 2,2M€ para o RECAFE e apenas 1,5M€ estavam afetos à requalificação do espaço urbano do Bairro Piscatório. Perguntou quando seria reabilitado o Bairro Piscatório. Era também uma questão de prioridade. Ficava tudo na margem litoral. Se as três ARU's tivessem sido apresentadas em conjunto já teriam sido aprovadas.

**Presidente CME** pediu a palavra para explicar que a requalificação do Bairro Piscatório não estava dependente da ARU, estava incluído no PEDU. Disse ainda que a obra do RECAFE ia até ao Bairro Piscatório, incluindo parte daquele bairro.

**Rui Torres (Presidente JF Espinho)** disse que a Junta de Freguesia estava muito preocupada com o espaço público e que estavam atrasados com a ARU. Havia um trabalho grande para fazer e estava disponível para acompanhá-lo para evitar situações desagradáveis como acontecera na última Assembleia. No estudo a realizar da ARU do núcleo da área central, considerava que devia prever-se a criação de uma sociedade de reabilitação urbana e a criação do conceito de área comercial ou shopping ao ar livre na freguesia de Espinho. Disse ainda que, na reunião da passada quinta-feira, a Junta de Freguesia pronunciara-se favoravelmente sobre aquela proposta da ARU.





**José Marco Rodrigues (Presidente JF Silvalde)** disse que existiam membros da Assembleia que diziam muitas barbaridades e que defendiam o centro de Espinho como se fosse o centro das atenções do Concelho. Perguntou se não existiam mais freguesias. Pouco falaram de Silvalde ou de Anta que também tinham malha urbana. Disse que o Bairro Piscatório, mais uma vez, ficara esquecido. A zona da Marinha podia ter sido perfeitamente contemplada naquela proposta de ARU.

**Presidente CME** esclareceu que a requalificação do Bairro Piscatório estava incluída no PAICD – Programa de Apoio às Comunidades Desfavorecidas – que era outra vertente do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – e não na ARU.

**José Marco Rodrigues (Presidente JF Silvalde)** disse que tinha conhecimento daquele facto, mas o que estava a dizer era que não constava daquela ARU. Como Presidente de Junta tinha direito em não estar de acordo com a proposta de ARU apresentada. Não cumpriram com o prometido em 2011 sobre o projeto de requalificação do Bairro Piscatório. Disse que, por reconhecer que era bom para a freguesia de Espinho, que era um instrumento bom para as pessoas que tinham os bens degradados, abandonados e que podiam beneficiar de incentivos financeiros e fiscais, votaria a proposta da ARU favoravelmente.

**Presidente AME** disse, em resposta ao vogal Jorge Carvalho, que o papel do Presidente da Assembleia Municipal era manter a equidade de comportamento perante todas as bancadas representadas e acima de tudo fazer cumprir o Regimento Municipal. Disse que nada constava do Regimento sobre o facto de um documento rejeitado não poder voltar a ser apresentado por qualquer bancada ou pelo órgão Executivo.

**Votação:** Aprovado com 13 votos a favor e 12 votos contra

## **Declarações de Voto:**

**PS :** Os Vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Espinho (AME) votaram contra a Proposta final de delimitação da ARU da Cidade de Espinho, pelos mesmos motivos já invocados na anterior votação do dia 9 de janeiro de 2017, pois a proposta que veio novamente à aprovação desta Assembleia Municipal é exatamente igual à anterior. Esta batota democrática, trazer à Assembleia Municipal uma proposta já democraticamente chumbada, é bem demonstrativa da incapacidade deste PPD/PSD e deste Executivo Camarário em lidar com a derrota e com o voto democraticamente expresso pela Assembleia Municipal. A utilização de expedientes menos claros e pressões sobre os representantes desta Assembleia Municipal são práticas vergonhosas e antidemocráticas que repudiamos vivamente e em nada contribuem para a imagem pública da política. Recordamos os argumentos já por nós utilizados: Não é possível identificar com clareza, os termos de fundamentação das opções de delimitação da ARU

face uma “ideia” de conjunto para a cidade de Espinho tal como, de certo modo, está implícito em outros documentos como os apresentados no relatório do plano de RPDM (p.20), elaborados pela Câmara, entre outros. Por exemplo: Não se percebe porque o limite é essencialmente demarcado pelas ruas (o que aparentemente não releva a importância de ambas as frentes urbanas para a qualificação da imagem urbana, etc.), sendo diferente o critério para o eixo da Rua 19... Como entender que as duas frentes de determinado arruamento tenham regimes diferenciados no que respeita a benefícios fiscais em investimentos de reabilitação? Porque não são abarcados determinados gavetos ou alguns eixos transversais de penetração (como acontece com a Rua 19)? Deste modo o que estamos em presença não é um projeto de uma ARU mas de um mapa de intenções para a sua criação sem que se conheça a realidade da área e o que poderá resultar em termos de benefícios e de custo/benefício para o concelho. A remissão para o relatório de revisão do PDME não permite a caracterização com rigor e o detalhe necessário tal como é especificado na lei 32/2012, de modo a tornar evidente e coerente o desenho de delimitação de uma ARU. Apesar da delimitação da ARU ser um documento estratégico que deve ser alinhado com a política de desenvolvimento urbano do município, a sua elaboração assenta na necessidade específica de caracterização da área a intervir e no levantamento rigoroso e esclarecido das condicionantes e não apenas num mapa de intenções, numa visão genérica e abrangente do território tal como a que se apresenta definida no relatório do Plano Diretor Municipal - 1ª revisão e que apontou inclusivamente para uma outra delimitação, mais abrangente definindo a delimitação da ARU para toda a área central de Espinho e não apenas para a área do canal ferroviário que agora se pretende delimitar, sem que esteja realizado a necessária fundamentação e a respetiva caracterização tal como é definida na lei n.º 32/2012 de 14 de agosto. Ou seja, tendo por base o relatório do PDME compreende-se que este não permite evidenciar e caracterizar a delimitação proposta por falta de estudos caracterizadores e de elementos necessários, conforme consta na respetiva lei que define os termos para a delimitação de uma ARU e que este projeto de delimitação, conforme se apresenta, não cumpre. Por outro lado, nos documentos em análise não são apresentados nem comparados com outros programas e projetos estruturantes pretendidos ou em curso para a cidade de Espinho, e que correspondam a ações de reabilitação e de regeneração urbana, ou ainda que possam induzir dinâmicas nesse mesmo sentido. Também não se esclarecem acerca das (medidas de) políticas municipais em Espinho, que possam estimular ações avulsas (ou conjuntas) de reabilitação por parte dos proprietários, como a isenção ou redução de taxas, ou respeitantes a incentivos fiscais (IMI, IMT, ...), apoios financeiros no âmbito de programas específicos (RECRIA, REHABITA, etc.) ou no âmbito dos instrumentos inseridos na iniciativa JESSICA. No RPDM (art.º 99), para a UOPG 1 – cidade de Espinho, é mencionada a delimitação de uma ou mais ARU a executar por operação de reabilitação urbana sistemática. A redução da área deveria porventura ser compensada por uma reformulação das estratégias no sentido da “propagação” de dinâmicas de reabilitação e de regeneração à totalidade da malha urbana, talvez por definição de outras pequenas áreas de irradiação de efeitos catalíticos diversificados,



mas seguramente por abordagens metodológicas objetivadas à escala da cidade. cremos que para um parecer da Assembleia devidamente fundamentado será conveniente ter mais informação, nomeadamente acerca do projeto de delimitação da ARU e o Relatório do PEDU, bem como o entendimento do executivo acerca (das próximas etapas) da atuação/programação urbanística, tendo em atenção que as ARUs podem ser delimitadas em qualquer momento, a executar por instrumentos de diversas tipologias. Assim sendo e dado carácter pouco aprofundado, a falta de elementos, a não existência de um projeto de ARU, mas de um mapa de intenções, o não cumprimento do estabelecido para o PDM de criação de várias ARU (s), colocando o novo PDM já em questão e a falta de coerência na definição dos elementos tipomorfológicos caracterizadores de uma área urbana específica, leva-nos a considerar ser necessário fazer uma competente revisão desta proposta sob pena de estarem a ser cometidas injustiças ao nível dos apoios económicos e fiscais promovendo mais do que a reabilitação a já evidente exclusão social, o favorecimento e promovendo a desigualdade de oportunidades. Recordamos que as Arus fizeram-se para reabilitar certas áreas das cidades a necessitar de reabilitação e não como fonte de financiamento da Câmara e para ajudar quem não precisa de ajuda. A proposta desta ARU é IMORAL e o Executivo devia pedir desculpa aos Espinhenses por tamanha irresponsabilidade e oportunismo. As verbas disponibilizadas nos programas dos fundos comunitários destinam-se a ajudar as pessoas a reabilitarem as suas casas, melhorarem as suas condições de vida, de dar vida à cidade, não é para se fazerem parques de estacionamento e desviarem essas verbas de quem realmente precisa - Nós, cidadãos de Espinho que não querem mais serem enganados."

CDU (Jorge Carvalho): "A CDU votou contra porque a ARU é um fingimento, não é um documento técnico mas de generalidades, não especificadas. Considerava vergonhoso que, depois do documento ter sido rejeitado por maioria absoluta, ter voltado a ser aceite e o PSD ter ido buscar um elemento ao fundo da lista para completar o seu quadro e garantir aqui a maioria."

**JF Espinho (José Marco Rodrigues):** "Como disse antes não queria ser o responsável por não aprovar esta ARU. Fico triste por não estar contemplado nada de Silvalde, freguesia que ficava a Sul do concelho de Espinho e para onde Espinho podia crescer. O Bairro Piscatório foi esquecido e fico triste por acabar o meu mandato sem poder começar a requalificação do Bairro Piscatório. Mesmo assim a responsabilidade falava mais alto e por isso votei favoravelmente."

**Ricardo Sousa (PSD)** pediu uma interpelação à mesa para dizer que não tinha esperanças nenhuma que o Sr. Vogal Jorge Carvalho viesse a corrigir o que dissera. O que dissera não era verdade, uma vez que os vogais efetivos do PSD eram 10, tendo faltado 3 efetivos que foram substituídos pelo 11.º, 12.º e 13.º da lista do PSD, portanto, pelos vogais imediatamente subsequentes.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que quando o Presidente da Assembleia começou a ouvir o que o vogal Ricardo Sousa estava a dizer não o devia ter deixado prosseguir, dado que, no Regimento Municipal nada constava sobre interpelações à Mesa para usar da palavra para opor-se a declarações de voto.

**Ricardo Sousa (PSD)** pediu nova interpelação à mesa para dizer que o Sr. Vogal Jorge Carvalho mentira e que apenas veio informar da ordem dos vogais na lista do PSD.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião, para continuação dos trabalhos, para o dia 13 de março de 2017, pelas 21h00.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pelo Presidente da Mesa.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

A Funcionária Municipal,

---